

Projeto de Resolução n.º 692/XV/1ª

Recomenda ao Governo a aquisição de uma segunda Viatura de Emergência Médica e Reanimação (VMER) para a região Tâmega e Sousa

Exposição de motivos

Segundo o INEM, a viatura de emergência médica e reanimação (VMER) do Vale do Sousa, sediada no Hospital Padre Américo, serve atualmente mais de 500 mil pessoas. Em 2021, esta viatura única foi acionada 2.546 vezes, o que representa uma média diária de seis saídas. Tal atividade tem-se demonstrado insuficiente para servir a área de intervenção do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, que engloba 12 concelhos – Penafiel, Paredes, Castelo de Paiva, Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira Amarante, Baião, Marco de Canaveses, Celorico de Basto, Cinfães e Resende - cobrindo uma área geográfica que ronda os 2 mil km², de cartografia, muitas vezes, acidentada e acessos irregulares por estradas nacionais e municipais. Está, atualmente, em causa a efetiva capacidade de resposta desta viatura às necessidades da população local.

“Uma nova VMER é fundamental para salvar vidas. Fará a diferença sobretudo nos concelhos mais distantes, sobretudo numa zona com população jovem e muitas urgências pediátricas e em que há muitos casos de AVC e enfarte, patologias que implicam uma ação rápida” sublinha Filipe Serralva, ex-diretor do Serviço de Urgência do Hospital Padre Américo e médico de emergência médica há vários anos, que foi ouvido na Comissão de Saúde, por requerimento do PSD, a 6 de julho de 2022.

Filipe Serralva defendeu que a troca de uma ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) por uma VMER permitiria maior eficiência no socorro às populações e detalhou que o custo da mudança do tipo de assistência seria de 125 mil euros por ano, o que equivale, segundo calculou, “a 25 cêntimos por cada habitante do Tâmega e Sousa”.

Segundo o INEM, cujo presidente foi também ouvido na Comissão de Saúde, existem 44 VMER em funcionamento, 14 delas alocadas à Delegação Regional do Norte, servindo cada uma delas uma média de 228.355 habitantes. No caso concreto da VMER do Vale do Sousa, o INEM confirma que “serve uma população maior do que a média nacional”.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, a aquisição de uma segunda VMER para a região Tâmega e Sousa, com base no Hospital de Amarante, com a maior brevidade possível, de forma a colmatar as deficiências atuais na prestação de assistência médica às populações.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2023

Os Deputados,

Pedro Melo Lopes
António Cunha